



ESCOLA E. E. F. M. EDMUNDO PINTO DE ALMEIDA NETO

ATA DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete, às 09h (nove horas), na Rua das Margaridas, nº 260, Vila do INCRA, Município de Porto Acre-AC, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação – nº 01 resolução nº 01, de 23/08/2017, publicada no D.O.E. 12.123/2017, estando presentes os membros: Ana Cláudia Santos Silva e Vanderlei Valdez Nogueira, sob a presidência da primeira, para os trabalhos referentes ao **CONVITE Nº 03/2017** – *regime de preço unitário por lote e critério de menor preço global*, **objetivando a aquisição de materiais: didático-pedagógico, copa e cozinha e material Permanente**, para atender as necessidades da Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto, no município de Porto Acre, conforme solicitação da Comissão permanente através do Convite nº 03/2017. Retiraram cópia do instrumento convocatório as empresas: RENAN B. DA COSTA-ME, F. A. REIS DA COSTA, M. S. FEITOSA, FEITOSA E FEITOSA LTDA, PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME, R. B. OLIVEIRA, MOURA E CIA LTDA-ME. No entanto quatro empresas encaminharam a documentação para a comissão e foram as empresas: RENAN B. DA COSTA-ME, FEITOSA E FEITOSA LTDA, PAPELARIA AMAZONIA, MOURA E CIA LTDA-ME; e três empresas compareceram com representantes estas foram: F. A. REIS DA COSTA, M. S. FEITOSA e RENAN B. DA COSTA-ME. Dando continuidade a sessão a presidente fez a abertura dos envelopes de documentação das empresas para análise e rubrica dos que estavam presentes na sessão. Após a rubrica e análise pelos representantes das empresas presentes, foi a vez da comissão analisar a documentação. Após análise da comissão foi perguntado se havia alguma manifestação por parte das empresas presentes e os mesmos disseram que nada tinham a manifestar. Após análise a comissão deu por habilitada todas as empresas. E dando continuidade foi feita abertura das propostas das empresas habilitadas e foi constatado em **1º lugar do Lote I** com menor preço a empresa FEITOSA E FEITOSA LTDA com o valor global de **R\$13.857,45**, **2º Colocado** F. A. REIS DA COSTA com o valor global de **R\$14.842,60** e **3º colocado** PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME com o valor global de **R\$15.896,46**. E para o **Lote II** em **1º Lugar** ficou a empresa MOURA E CIA LTDA com o valor global de **R\$10.150,00**, **2º Colocado** FEITOSA E FEITOSA LTDA com o valor global de **R\$10.213,00** e **3º Colocado** à empresa PAPELARIA AMAZONIA EIRELI-ME com o valor global de **R\$ 10.721,50**. As propostas classificadas como primeira colocada teve examinada a aceitabilidade de seus preços conforme os praticados no mercado e com o estimado pela Escola Edmundo Pinto de Almeida Neto, que realizou o Convite, após a Presidente declarou-os vencedores. No entanto, as empresas que se sentirem prejudicadas terão o prazo de 2(dois) dias uteis para apresentação de Recurso do resultado que deverão ser formalizados por escrito ao dirigente do órgão licitante, através do Presidente da Comissão de Licitação de acordo com o item 12.3 do edital e lei 8.666/93. Nada mais havendo a tratar a Presidente deu por encerrado o presente ato público, e eu, Fabíola Tarcila Baquer de Barros, na qualidade de membro, lavrei a presente ata que vai assinada pelos Membros da Comissão.

01- _____ Presidente

02- _____

03- _____